



Handwritten signatures in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional e um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico – Referência B (AO – OE202410/0864).

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 2

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, nas instalações da sede da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Sandra Maria Silva Nogueira (Técnica Superior); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Beatriz Pinto Babo (Técnica Superior); Segunda Vogal Efetiva – Janine Amorim Gigante (Técnica Superior).

A Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicado no dia 24/10/2024, por extrato no n.º 207 da 2.ª série do Diário da República (Aviso – extrato n.º 23781/2024/2), integralmente na Bolsa de Emprego Público no dia 24/10/2024 (Código da Oferta OE202410/0864), e no sítio da Internet da Freguesia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (designada Portaria).

A Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.

1. CANDIDATURAS RECEBIDAS

O Júri, nos termos do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no Aviso de Abertura e na legislação aplicável referida na Ata n.º 1.



Handwritten signature in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

1.1. Candidaturas recebidas

- 08B. António Miguel Mendes Moreira
- 19B. Carlos Manuel Gonçalves da Costa
- 10B. Diogo Filipe dos Santos Rodrigues
- 12B. Diogo Miguel Pinto Cangalhas
- 06B. Fernando Ferreira Lopes
- 20B. Hugo Filipe Teixeira Rodrigues
- 14B. Joana Patrícia Ferreira Andrade
- 01B. Jorge Daniel Alves da Silva
- 13B. Jorge Ricardo Ferreira Santos
- 04B. José Maria da Silva Almeida
- 17B. Maria Dara Santos Marques
- 15B. Mariana Alexandra da Silva Gomes
- 09B. Nuno Rafael Rodrigues Pereira
- 18B. Paulo Jorge da Silva Ferreira
- 16B. Paulo Ricardo Monteiro Soares
- 03B. Pedro Fernando da Silva Teixeira
- 07B. Raul Armando Ferreira da Costa
- 02B. Rui Pedro Freitas da Cruz
- 11B. Vitor Bruno Cruz de Miranda
- 05B. Vítor Manuel Sousa Araújo

2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas conforme a seguir indicado.

2.1. Candidaturas admitidas

- 08B. António Miguel Mendes Moreira
- 19B. Carlos Manuel Gonçalves da Costa

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

- 12B. Diogo Miguel Pinto Cangalhas
- 06B. Fernando Ferreira Lopes
- 14B. Joana Patrícia Ferreira Andrade
- 01B. Jorge Daniel Alves da Silva
- 13B. Jorge Ricardo Ferreira Santos
- 15B. Mariana Alexandra da Silva Gomes
- 09B. Nuno Rafael Rodrigues Pereira
- 16B. Paulo Ricardo Monteiro Soares
- 03B. Pedro Fernando da Silva Teixeira
- 02B. Rui Pedro Freitas da Cruz
- 11B. Vitor Bruno Cruz de Miranda
- 05B. Vítor Manuel Sousa Araújo

2.1.1. Não sendo os respetivos candidatos detentores do nível habilitacional exigido, de acordo com a data de nascimento, as candidaturas abaixo indicadas foram admitidas, devido à demonstração de posse de experiência profissional necessária e suficiente para a substituição dessa habilitação, em conformidade com o posto de trabalho, nos termos do ponto 4.1. do Aviso de Abertura:

- 13B. Jorge Ricardo Ferreira Santos
- 03B. Pedro Fernando da Silva Teixeira
- 02B. Rui Pedro Freitas da Cruz

2.2. Candidaturas excluídas

As candidaturas seguintes foram excluídas pelo(s) motivo(s) indicado(s), respetivamente:

- 10B. Diogo Filipe dos Santos Rodrigues
Incumprimento do ponto 19.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não assinou o formulário de candidatura.
- 20B. Hugo Filipe Teixeira Rodrigues

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

Incumprimento do ponto 19.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o formulário tipo deste procedimento concursal.

04B. José Maria da Silva Almeida

Incumprimento do ponto 19.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações.

17B. Maria Dara Santos Marques

Incumprimento do ponto 4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, candidato não detentor do nível habilitacional exigido, de acordo com a data de nascimento, não demonstrou possuir formação ou experiência profissional necessárias e suficientes para a sua substituição em conformidade com o posto de trabalho.

18B. Paulo Jorge da Silva Ferreira

Incumprimento do ponto 19.4.4. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o *curriculum vitae*.

07B. Raul Armando Ferreira da Costa

Incumprimento do ponto 19.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações.

3. Foi deliberado proceder à elaboração da **Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, **Anexo** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, proceder à realização da Audiência Prévia, notificando os candidatos excluídos do procedimento, por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria (correio postal registado), para o exercício

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

da mesma, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentando o formulário tipo disponibilizado nos serviços administrativos e no sítio da Internet da Freguesia.

Os candidatos admitidos também serão notificados da decisão de admissão da forma referida.

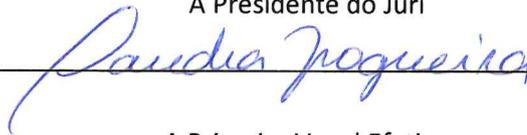
Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Anexo desta Ata:

- Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

A Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



A Segunda Vogal Efetiva

